

Curitiba, 19 de agosto de 2024.
Ato nº 257/PRES.

O Diretor-Presidente da Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

os empregados abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atividades, exercerem as atribuições de Gestores e Fiscais dos **Termos de Permissão de Uso** a serem firmados com as empresas infralistadas, visando formalização de parceria no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida recursos do FGTS - Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, doravante denominado MCMV - FGTS, e do Programa Casa Fácil PR, doravante denominado CFPR, através da permissão de uso de terreno de propriedade do Município, com a finalidade de desenvolver e produzir empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão financiada de unidades habitacionais novas, de forma a ampliar o acesso à moradia, decorrentes das LICITAÇÃO.COHAPAR abaixo, conforme segue:

LC Nº	LOTE	MUNICÍPIO	VENCEDORA	GESTORES	FISCAIS
11/2024	01	MARUMBI	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	Elisângela Costa de Araújo	Waldemar Sarnes Netto
12/2024	01	LIDIANÓPOLIS	THOUSAND EKKLESIA CONSTRUÇÕES LTDA.		
13/2024	01	JAGUAPITÃ		Fátima Regina Fernandes de Araújo Loredo	Eduardo Cesar de Barros
20/2024	01	CURIÚVA	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	Gerson Pereira Mensato	Edson Leandro Cecilio
22/2024	01	CRUZMALTINA	CONSTRUTORA SANMER LTDA.	Elisângela Costa de Araújo	Waldemar Sarnes Netto
23/2024	01	CIDADE GAÚCHA	CONSTRUTORA BONOMI LTDA.	Silvio Marcio Rodacki	Raimundo Afonso Andrade
28/2024	01	SANTA IZABEL DO OESTE	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	Tânia Regina Bernardon	Adriano Steinemann Santiago

Notifique-se e cumpra-se, procedendo-se as necessárias anotações.

Jorge Luiz Lange
Diretor-Presidente

Documento: **257.24.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Luiz Lange** em 19/08/2024 15:59.

Assinatura Avançada realizada por: **Elisangela Costa de Araujo (XXX.214.309-XX)** em 19/08/2024 16:39 Local: COHAPAR/ERAP, **Raimundo Afonso Andrade (XXX.887.078-XX)** em 19/08/2024 16:49 Local: COHAPAR/ERUM, **Gerson Pereira Mensato (XXX.567.359-XX)** em 19/08/2024 16:51 Local: COHAPAR/ERCP, **Fatima Regina Fernandes de Araujo Loredó (XXX.282.649-XX)** em 19/08/2024 16:57 Local: COHAPAR/ERLD, **Tania Regina Bernardon (XXX.688.799-XX)** em 19/08/2024 17:38 Local: COHAPAR/ERFB, **Waldemar Sarnes Netto (XXX.681.309-XX)** em 20/08/2024 08:23 Local: COHAPAR/ERAP, **Silvio Marcio Rodacki (XXX.201.719-XX)** em 20/08/2024 09:50 Local: COHAPAR/ERUM, **Edson Leandro Cecilio (XXX.598.829-XX)** em 21/08/2024 08:56 Local: COHAPAR/ERCP.

Assinatura Simples realizada por: **Eduardo Cesar de Barros (XXX.180.199-XX)** em 20/08/2024 08:44 Local: COHAPAR/ERLD, **Lucinete Cibele Peixoto Presznuk (XXX.488.969-XX)** em 20/08/2024 09:04 Local: COHAPAR/DVCT.

Inserido ao protocolo **22.230.693-0** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 19/08/2024 14:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cfc8f499a37d72d7708f810d8ef422d4.